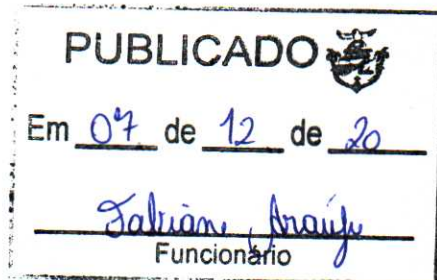




Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca



PORTARIA Nº 092/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração ao dia do **Nossa Senhora da Conceição**, declaro ponto facultativo dia 08 de dezembro, retornaremos as atividades normais do dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma, 07 de Dezembro de 2023


JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Dê ciência,
Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM